



A DISTINÇÃO DOS DOIS REGIMENTOS EM LUTERO: RECEPÇÃO NA TEOLOGIA LUTERANA E IMPLICAÇÕES PARA A ÉTICA POLÍTICA

Alexander de Bona Stahlhoefer¹

I. INTRODUÇÃO

Quando Lutero escreveu sobre temas éticos, desenvolveu-os a partir de suas pregações, tendo em mente um destinatário concreto, alguém que estava enfrentando um dilema ético e necessitava de subsídios para tomar suas decisões.² Também hoje há dilemas éticos que precisam de respostas. Espera-se dos teólogos pistas para a obtenção de tais respostas. Neste estudo, partimos de um problema concreto e buscamos, na teologia de Martinho Lutero, subsídios para a tomada de posição. Primeiramente, apresentamos um panorama da Guerra no Iraque, empreendida pelos Estados Unidos da América. Nossa abordagem foca os motivos da guerra e as concepções que estão por detrás das lideranças americanas e que as motivaram para ir à guerra.

Na distinção dos Dois Reinos, cunhada por Martinho Lutero, em que o reformador apresenta uma distinção de como Deus age no mundo para a salvação eterna e para a manutenção da paz (os dois regimentos), buscamos subsídios para a tomada de posição. Para isso são analisados quatro textos de Lutero. Em *Da Autoridade Secular*, a distinção é apresentada em linhas gerais. Nos outros escritos, que são, a rigor, cartas para situações específicas, o reformador se posiciona diante dos ensinamentos de Müntzer e da iminência da Guerra dos camponeses a partir da distinção. Neste trabalho, a pesquisa privilegiará as fontes primárias, sendo a literatura secundária consultada para complementação. Posteriormente, teólogos luteranos reinterpretaram essa distinção, sendo que ora penderam para o dualismo,

¹ Alexander de Bona Stahlhoefer é bacharel em teologia pela FLT – Faculdade Luterana de Teologia. O presente artigo é uma versão adaptada de seu TCC – trabalho de conclusão de curso.

² Cf. Oswald BAYER. *A teologia de Martinho Lutero: uma atualização*. São Leopoldo: Sinodal 2007, p. 226.

separando a esfera da salvação da esfera pública, sendo uma sem relação com a outra. Ou então penderam para um monismo, identificando salvação eterna e libertação terrena na tentativa de instaurar o Reino de Deus, ou ainda buscando a salvação pelo governo civil.

Para um posicionamento diante do conflito no Iraque, é necessário precaver-se precaver dos erros do passado na interpretação da distinção entre os dois regimentos e aprender a “fina arte de fazer distinções”.³ Partimos dessa distinção para analisar as concepções “cristãs” americanas que os levaram à guerra e para formular pistas para o discernimento ético em outros casos da ética política.

II. PROBLEMATIZAÇÃO: A GUERRA NO IRAQUE

O tema escolhido para a problematização é a guerra empreendida pelos Estados Unidos da América contra o Iraque. O tema continua atual e nos chama a um posicionamento.

A temática da guerra no Iraque foi abordada com muita propriedade pelos teólogos C. René Padilla e Luis Scott. Na obra intitulada *Terrorism and the War in Iraq* os autores apresentam o desenvolvimento do conflito no Iraque e o analisam a partir dos critérios da “Guerra Justa”. Apresentam, em linhas gerais, a política externa americana, o materialismo e o etnocentrismo patriótico. Finalmente, apresentam um posicionamento crítico a partir de uma vivência latino-americana e fazem um apelo à reflexão cristã responsável.⁴

A abordagem de Padilla e Scott não é isenta de pressupostos, ainda menos, tem caráter de verdade absoluta em relação à interpretação da Guerra no Iraque. Optamos pela abordagem desses teólogos, pois são abordagens críticas produzidas por cristãos evangélicos; Padilla é latino-americano e Scott norte-americano. Há outras abordagens desse conflito militar no mercado editorial, tanto com uma posição crítica, como a de Milan Rai e Noam Chomsky⁵, quanto uma posição favorável à invasão anglo-

3 Carl BRAATEN. *The doctrine of Two Kingdoms re-examined*, in: KLEIN, Ralf W. (Ed.). *Currents in Theology and Mission*. V. 15, nº 6. Chicago: Lutheran School of Theology at Chicago 1988, p. 497-504.

4 C. René PADILLA; Luis SCOTT. *Terrorism and the War in Iraq*. Buenos Aires: Kairos 2004.

5 Em Milan RAI; Noam CHOMSKY. *Iraque: Plano de guerra, dez razões contra a guerra ao Iraque*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil 2003, os autores apresentam um panorama das razões dos EUA para irem à guerra. Aborda toda a questão da geopolítica do Oriente Médio, incluindo os conflitos anteriores entre EUA e Iraque e Irã e Iraque. Em um capítulo, Chomsky faz uma crítica à política de reação ao terrorismo de Bush.

americana, de John Keegan.⁶ Poderíamos buscar uma complementação nessas outras obras, porém, nosso objetivo, neste capítulo, é apenas levantar a problemática da Guerra no Iraque, não discutir os méritos da questão. Para complementar a exposição de Padilla e Scott, buscamos recortes de notícias do jornal *The New York Times* do dia posterior ao ataque terrorista de 11/09/2001, dessa forma, apresentamos notícias escritas no “calor dos acontecimentos”.

De acordo com notícias publicadas no jornal nova-iorquino “*The New York Times*”, em 12 de setembro de 2001, dia posterior aos ataques terroristas ao *World Trade Center* e ao Pentágono, a causa favorita do governo norte-americano para ir à guerra contra o Iraque foi a luta contra o terror. Essa luta esteve baseada na promessa de George W. Bush de que caçaria os envolvidos no ataque terrorista de 11/09/2001 contra as torres gêmeas do *World Trade Center* em Nova Iorque e a sede do Pentágono. O governo americano não faria distinção entre os mandantes e quem tivesse colaborado de alguma forma com os sequestradores, todos seriam caçados.⁷

Um dia após os ataques terroristas, o suspeito número um de ter coordenado os ataques era o saudita Osama Bin Laden, que liderava a rede terrorista *Al Qaeda*.⁸ Luis Scott afirma que, em janeiro de 2002, o presidente americano já falava em um eixo do mal composto por Afeganistão, país que supostamente acobertava a Bin Laden, Irã, Iraque e Coreia do Norte. A conexão entre Bin Laden e o Iraque foi feita pelo então secretário de defesa norte-americano, Donald Rumsfeld, que afirmou que a *Al Qaeda* estava presente no Iraque. Para o presidente Bush, o governo iraquiano dava vida longa e estava comprometido com os terroristas, inclusive a *Al Qaeda*.⁹

6 Em John KEEGAN. *A guerra do Iraque*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora 2005, o historiador militar narra a história do Iraque desde a ocupação inglesa pós-Primeira Guerra, os conflitos em que o Iraque esteve envolvido nos últimos anos, a política interna iraquiana e a ascensão de Hussein ao poder. Apresenta as batalhas empreendidas pelas forças anglo-americanas com depoimentos de militares. Tece algumas críticas com relação a algumas decisões táticas, porém não entra no mérito da decisão política dos EUA em atacar o Iraque, em linhas gerais, ele foi favorável à ocupação.

7 U.S. ATTACKED; *President Vows to Exact Punishment for 'Evil'*, in: The New York Times. Nova Iorque, 12 set. 2001. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/gst/fullpage.html?res=9403E6D81238F931A2575AC0A9679C8B63>>. Acesso em 25/08/2008.

8 A DAY OF TERROR: THE MILITANT; *America the Vulnerable Meets the Ruthless Enemy*, in: The New York Times. Nova Iorque, 12 set. 2001. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/gst/fullpage.html?res=9904E0DC1238F931A2575AC0A9679C8B63>>. Acesso em 25/08/2008.

9 Luis SCOTT. *The War in Iraq: How Just was this War?* in: C. René PADILLA; Luis SCOTT. *Terrorism and the War in Iraq*. Buenos Aires: Kairos 2004, p. 30-31.

Entretanto, o argumento de que o Iraque acobertava ações do grupo Al Qaeda eram falsas, foi o que o próprio presidente Bush admitiu posteriormente a repórteres: “Nós não temos evidências de que Saddam Hussein esteve envolvido com o 11/09”.¹⁰ Mel Goodman, um analista aposentado da Agência de Inteligência Americana (CIA), afirmou que Saddam e Bin Laden eram inimigos.¹¹ Essa afirmativa somada à declaração do próprio então presidente americano demonstram que o argumento de que o governo iraquiano colaborava com a *Al Qaeda* era falso.

Os outros dois argumentos para a invasão do Iraque, apresentados por Scott, foram que este possuiria armas de destruição em massa e teria praticado genocídio e atrocidades contra os iraquianos. O em tão presidente Bush, juntamente com os então secretários Rumsfeld e Colin Powel, afirmou categoricamente que o Iraque possuía armas de destruição em massa, e que o governo americano teria fotografias aéreas mostrando os locais onde as armas estariam armazenadas.¹² No entanto, o próprio enviado do governo americano ao Iraque desistiu das buscas aos estoques de armamentos iraquianos admitindo que as inspeções da ONU deixaram o Iraque desprovido de armas químicas e biológicas. Portanto, o segundo argumento do governo americano para atacar o Iraque era falso.¹³

O terceiro argumento afirmava que o governo de Saddam Hussein praticava genocídio e atrocidades contra a população. Entretanto, essa afirmação não passa de hipocrisia americana, de acordo com Scott.¹⁴ A maioria dos casos de genocídio e atrocidades contra a população iraquiana foi cometida pelo governo Saddam na década de 80, período em que o governo americano apoiava o regime de Saddam, enviando armamentos e especialistas para treinamento de tropas. Nesse período, os Estados Unidos nada fizeram contra as atitudes tirânicas de Saddam.¹⁵

Tendo falhado os argumentos americanos para a Guerra no Iraque, e também com a recusa do Conselho de Segurança da ONU em aprovar uma resolução que permitisse a intervenção militar no Iraque¹⁶, os Estados Unidos lançaram-se contra esse país na Operação Libertação Iraquiana. O objetivo era derrubar o governo tirano de Saddam e implantar

10 “We’ve had no evidence that Saddam Hussein was involved with Sept. 11.” (Tradução nossa). In: Luis SCOTT, op. cit., p. 32.

11 Ibid., p. 31-32.

12 Ibid., p. 31-32.

13 Luis SCOTT. *The War in Iraq: How Just was this War?* in: C. René PADILLA; Luis SCOTT. *Terrorism and the War in Iraq*. Buenos Aires: Kairos 2004. p. 37-38.

14 Ibid., p. 40.

15 Ibid., p. 40-42.

16 Ibid., p. 51-53.

uma democracia. Contudo, os aliados de Bush, os neoconservadores, apresentavam um outro argumento para o ataque ao Iraque. Desde 1997, eles desejavam a invasão desse país para que os Estados Unidos tivessem acesso ao petróleo barato e abundante da região do Golfo Pérsico.¹⁷

Scott explica que, como um regime democrático não é algo facilmente compreensível para a mentalidade árabe, não faria muito sentido a intenção americana de libertar o Iraque. A intenção econômica de conseguir petróleo barato, apesar de não ter sido a primeira e mais importante intenção, foi algo considerado de bastante importância para a tomada da decisão pela invasão do Iraque.¹⁸

Os Estados Unidos não tinham um argumento razoável para a invasão do Iraque, as Nações Unidas negaram apoio à intervenção americana. Os Estados Unidos teriam legitimidade para derrubar o regime de Saddam? Scott defende que não. Se o Iraque estivesse envolvido no ataque terrorista de 11/09/2001, então o senado americano poderia declarar guerra contra o Iraque, porém, como este não foi o caso, os Estados Unidos deveriam apelar para a ONU. Uma resolução pedindo intervenção militar da ONU no Iraque foi enviada pelo governo americano, porém, foi rejeitada pelo Conselho de Segurança, tendo em vista que os inspetores da ONU não encontraram armas de destruição em massa no Iraque. Com isso, os Estados Unidos não poderiam atacar o Iraque.¹⁹ Entretanto, procederam ao ataque. Nesse ponto, percebe-se a política externa intervencionista americana.

De acordo com Padilla, a política intervencionista americana principia com a doutrina Monroe, que tinha como objetivo proteger as nações da América Latina das intervenções estrangeiras. De fato, o objetivo era resguardar os interesses políticos e econômicos dos Estados Unidos e seu domínio sobre o continente.²⁰ O intervencionismo nos assuntos internos dos países do Terceiro Mundo em nome da paz e da democracia era, na verdade, puro interesse econômico.²¹

Há ainda outro fator que influencia na política externa americana. Scott apresenta uma abordagem do materialismo e do etnocentrismo patriótico americano. O autor questiona se os Estados Unidos perderam sua alma e faz isso por meio das palavras de João Paulo II, que acusou os americanos de terem perdido a alma por terem se afastado das suas raízes espirituais. Isso se demonstra nas formas com que o evangelho é

17 Ibid., p. 42-44.

18 Ibid., p. 47-48.

19 Luis SCOTT, op. cit., p. 51-53.

20 C. René PADILLA. *United States Foreign Policy and Terrorism*. In: C. René PADILLA; Luis SCOTT. *Terrorism and the War in Iraq*. Buenos Aires: Kairos 2004, p. 66-68.

21 Ibid., p. 64-65.

apresentado nos EUA, ignorando o arrependimento e a pregação contra a idolatria ao dinheiro²². Já o etnocentrismo patriótico se apresenta no pensamento coletivo de que os EUA são o maior país que já existiu. Esse pensamento é corroborado pela visão dos ex-presidentes, Bush e Clinton, que entendiam os Estados Unidos como um país colocado na liderança mundial. Ambos compreendiam que o poder militar e econômico os havia transformado no líder mundial da moralidade.²³

A religião civil é um dos motores do etnocentrismo. Os EUA não tiveram, na sua história, uma religião oficial; esse fato permitiu o crescimento de um país protestante com visão ambígua de Deus, afirma Scott. A cultura norte-americana é repleta de símbolos judaico-cristãos. Um bom exemplo é o Compromisso de Lealdade (*Pledge of Allegiance*) que contém a frase “*one nation under God*” (uma nação abaixo de Deus). Quando alguém repete essa frase está afirmando que Deus e os EUA estão ligados, obediência a um implica obediência ao outro. Outros exemplos são: as notas do *dollar* americano, que contém a inscrição “em Deus nós confiamos”; A frase, muito ouvida nos EUA, “*God Bless America*” (Deus abençoe a América); o movimento de escoteiros que confere um distintivo por mérito chamado “*God and Country*” (Deus e País). É clara a associação entre fé em Deus e patriotismo.²⁴

O etnocentrismo patriótico tem inundando também as igrejas. Um exemplo é a Convenção Batista do Sul, que apoiou oficialmente a invasão americana no Iraque. Numa convenção nacional, a denominação discutiu uma moção para que os batistas do sul retirassem suas crianças da escola pública por ser um espaço “sem Deus”. Scott conclui que é bizarra uma denominação que manda seus jovens para o Iraque para matar em nome do governo americano, supostamente com a benção de Deus, simplesmente para suportar o modo de vida americano que, por sua vez, produz um sistema educacional sem Deus. Entre os batistas da Convenção do Sul, a convicção de que a invasão do Iraque era benéfica foi tão aguda que causou sua separação da Aliança Batista Mundial.²⁵

O materialismo e o etnocentrismo produziram uma cultura maniqueísta capaz de apoiar guerras, tal qual a que os EUA (“nação boa”) promoveram contra o Iraque (“nação má”). Uma fala de George W. Bush

22 Luis SCOTT. *Materialism and Ethnocentric Patriotism: Twin Idolatries*, in: C. René PADILLA; Luis SCOTT. *Terrorism and the War in Iraq*. Buenos Aires: Kairos 2004, p. 119-121.

23 Ibid., p. 140-141.

24 Ibid., p. 141-142.

25 Ibid., p. 144-145.

confirma essa posição:

Quem não é por nós é contra nós. Quem não apoia as políticas do Presidente está do lado dos terroristas. A **missão** (grifo nosso) dos Estados Unidos é libertar o mundo do mal e da perversidade dos terroristas.²⁶

Esse tipo de posição não pode ser atribuída somente ao então presidente, como se somente este representasse o ideal etnocêntrico. Os dois últimos presidentes americanos, George Bush Sr. e Bill Clinton têm posições semelhantes. Para Bush Sr., os EUA são uma nação que está abaixo de Deus e, tendo sido ricamente abençoada com a dádiva santa da liberdade, tem a responsabilidade de servir como farol para libertar aqueles que sofrem debaixo da escuridão da tirania.²⁷ A linguagem religiosa que fundamenta a ação política americana é clara.

Como o teólogo luterano deve se posicionar diante da ideologia americana apresentada? Quais serão as balizas para um posicionamento neste caso? Quer-se buscar na teologia de Martim Lutero, especialmente no seu escrito sobre a autoridade secular respostas para tais perguntas.

III. A DISTINÇÃO DOS DOIS REGIMENTOS EM LUTERO E SUA RECEPÇÃO

Neste capítulo, será analisada a concepção de Lutero dos dois regimentos²⁸, ou modos de governo de Deus. Esta análise será feita inicialmente a partir da obra *Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência*. A partir dos escritos: *Carta aos príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso; Exortação à Paz: Resposta aos Doze artigos do Campesinato da Suábia; e do seu Adendo: Contra as Hordas Salteadoras e Assassinas dos Camponeses*, nos quais a distinção de dois regimentos

26 “Who is not with us is against us. Who does not support the policies of the President is on the side of the terrorists. The mission of the United States is to free the world of the evil and perversity of the terrorists” (tradução nossa) in John STAM. El president Bush es un peligro para el mundo, dice teólogo estadounidense in Servicio de Noticias ALC. (02/10/2003), apud Luis SCOTT, *Materialism and Ethnocentric Patriotism*, p.149.

27 Luis SCOTT, op. cit., p. 141.

28 A pesquisa convencionou tratar esta distinção de Lutero por “Doutrina dos Dois Reinos” (cf. nossa abordagem sobre a recepção da distinção às páginas 27ss), porém se utilizará neste estudo a designação “distinção dos dois regimentos”, pois a distinção não é uma “doutrina” ensinada por Lutero, mas justamente uma *distinção* derivada da distinção entre Lei e Evangelho. Também não se quer dar a impressão de que com “dois reinos” designamos duas esferas opostas e sem relação uma com a outra, por isso, opta-se por regimento que tem a ideia de ato, efeito ou modo de reger ou governar (cf. o dicionário Houaiss Edição Eletrônica).

já aparece aplicada a situações concretas, serão apontadas as normas éticas que Lutero utiliza para seu posicionamento. Nessa fase da pesquisa nos atemos às fontes primárias, consultando literaturas secundárias para complementação e para fornecer um panorama histórico.

A segunda parte do capítulo se ocupará da análise da recepção da distinção de dois regimentos na teologia luterana dos séculos XIX e XX. Serão apresentadas quais foram as principais contribuições dos teólogos desse período na compreensão dos textos de Lutero. Uma breve abordagem da recepção do tema em estudo no âmbito da Teologia da Libertação será apresentada a partir de dois teólogos luteranos brasileiros.

1. Análise do escrito *Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência*

Lutero viveu num período de frequentes guerras ou ameaças de guerras. Pode-se mencionar: a disputa entre Carlos V, Imperador do Sacro Império Romano Germânico e Francisco I, monarca francês²⁹; a ameaça turca que, em 1529, estava nas fronteiras de Viena; e a Guerra dos Camponeses (1524-1525), em que Lutero esteve envolvido.³⁰

Governantes e teólogos que estavam ao lado de Lutero questionavam-se a respeito da legitimidade de um cristão, ao contrário do que expõe o Sermão do Monte, utilizar-se da força da espada. Esses questionamentos e, especificamente, o pedido de uma posição de Lutero sobre o tema da autoridade civil ou secular, levantados por Wolfgang Stei, pregador da corte de Weimar, e pelo duque João Frederico da Saxônia, deram origem ao escrito *Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência*³¹, tendo sido escrito a partir de dezembro de 1522 e publicado em março de 1523. Como base para o escrito, Lutero utilizou suas pregações em Weimar, outubro de 1522.³²

29 Uma visão panorâmica deste conflito pode ser encontrada em José Jobson de ARRUDA. *História moderna e contemporânea*. 24ª Ed. São Paulo: Editora Ática 1991, p. 56.

30 Marc LIENHARD. *Martim Lutero: Tempo, vida, mensagem*. São Leopoldo: Sinodal 1998, p. 211.

31 Marc LIENHARD, op. cit., p. 212; e Martin N. DREHER. Introdução ao escrito “Da Autoridade Secular”, in: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 79.

32 Uma breve explanação sobre as pregações de Lutero em Weimar e de como elas serviram de base para a redação de *Da Autoridade Secular*, bem como um panorama da sua mudança de posição a respeito do tema da autoridade secular pode ser encontrada em Bernhard LOHSE. *Luthers Theologie*. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht 1995, p. 169-172. Um panorama da compreensão de Lutero sobre a autoridade secular ao longo dos seus escritos é encontrado em Martin N. DREHER. *A autoridade secular. A visão de Lutero*, in: *Estudos Teológicos*, Vol. 29, n.º 1. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia 1989, p. 69-86.

O objetivo de *Da Autoridade Secular* é demonstrar como a autoridade secular e sua espada podem ser usadas cristãmente e qual o alcance da autoridade civil. Lutero dividiu o texto em três grandes partes, as quais explanaremos a seguir:

a) Na primeira parte, Lutero aborda a afirmação de Jesus no Sermão do Monte “*não resistais ao perverso*” (Mt 5.39) e a de Romanos 12.19 “*A mim me pertence a vingança*”. Também explana sobre duas dificuldades históricas na compreensão da relação entre as duas passagens: a primeira foi a acusação de Volusiano contra Agostinho. Volusiano afirmava que a doutrina cristã permitia que o mal fosse realizado e não aceitava que as punições no âmbito civil fossem legítimas diante de Deus. A segunda dificuldade consistia na ética dos dois níveis da teologia escolástica, que afirmava que o Sermão do Monte era apenas um conselho para os perfeitos, porém, posteriormente, o perfeito papa quis tomar para si também a espada da autoridade civil, com a qual não poderia coadunar-se de acordo com Rm 12.19.³³

Lutero fundamentou o direito secular e o uso da espada por parte da autoridade civil em Rm 13.1-2 e 1Pe 2.13s. Esse direito foi instituído por Deus desde a criação, como comprova o uso da espada em Gn 9.6, bem como confirma a Lei de Moisés em Êx 21.14. João Batista permite aos soldados que continuem usando sua autoridade civil, mas sem abusar dela (Lc 3.14). Caso o uso da espada, entendida como o direito da autoridade em sentenciar, decretar e punir os cidadãos, não fosse instituído por Deus, os textos bíblicos teriam condenado esses atos e ordenado que os cristãos se afastassem da autoridade civil. Entretanto “é a vontade de Deus que a espada e o direito secular sejam usados para castigar os maus e proteger os piedosos”.³⁴

As afirmações de Mt 5.38ss, Rm 12.19, Mt 5.44 e 1Pe 3.9 são duras e contradizem o argumento anterior, e dão a entender que cristãos não podem ter a espada temporal. Esse é o motivo pelo qual os escolásticos entendem tais passagens como conselhos evangélicos para perfeitos. Entretanto, para Lutero, as Palavras de Cristo permanecem válidas, de uma forma geral, para todas as pessoas.³⁵

Lutero propõe dividir as pessoas em dois reinos: um é o Reino de Deus, composto por todos os verdadeiros crentes, e o outro é o reino do

33 Martinho LUTERO. *Da Autoridade Secular; até que ponto se lhe deve obediência*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 80-81.

34 Martinho LUTERO, op. cit., p. 82-83.

35 Ibid., p. 84.

mundo, composto pelas demais pessoas. No Reino de Deus, Jesus Cristo é o Rei e Senhor (Sl 2.6, Jo 18.36s, Mt 4.17, Mt 6.33). O que ensina, mantém e governa esse Reino é o Evangelho do Reino. O Espírito Santo, que habita no coração de cada crente, ensina e efetua que ninguém faça o mal, mas que todos façam o bem, sujeitem-se ao sofrimento e às injustiças de boa vontade. Para os que estão no Reino de Deus não é necessária a espada ou o direito secular, e se todos fossem verdadeiros cristãos, não seriam necessários governantes, nem mesmo lei (1Tm 1.9), pois o justo faz por si mesmo aquilo que a lei exige, já o injusto não faz nada. Como nenhum ser humano é justo e cristão por natureza, Deus os combate com a Lei para que não pratiquem a maldade conforme sua natureza pecaminosa. A função da Lei, nesse sentido, é a de tornar o homem humilde para a graça (Rm 7.7, Gl 2.16ss).³⁶

O reino do mundo, para Lutero, é composto pela maioria dos seres humanos, pois só uma pequena minoria é cristã. Deus criou outro regimento, isolado do Reino de Deus, e o submeteu à espada para que o homem não possa praticar a maldade, pois a vontade deste é má e sua inclinação é para devorarem-se uns aos outros. Por esse motivo, Deus instituiu dois domínios: o domínio espiritual, que cria cristãos e pessoas justas por meio do Espírito Santo, e o domínio temporal, que combate os não cristãos e maus para que a paz externa seja mantida e os seres humanos se relacionem de forma cordial, mesmo que contra sua vontade.³⁷

Se alguém tivesse o desejo de governar o estado com o Evangelho e, com isso, eliminar a lei, com esse ato estaria soltando os criminosos da cadeia e considerando a todos como batizados e cristãos, pois o Evangelho perdoa pecados e não é um meio coercitivo como o é a lei. Dessa forma, haveria abuso da liberdade cristã. Para que isso fosse possível, primeiro seria necessário tornar o mundo cristão, porém, mesmo que batizadas, as massas continuariam não cristãs.³⁸

Assim sendo, afirma Lutero, é necessário que os dois regimes sejam cuidadosamente distinguidos e deve-se deixá-los vigorar lado a lado, pois sozinho, nenhum dos dois basta no mundo: um regimento que torna o homem justo, e o outro que garante a paz exterior e combate as obras más. Sem o regime espiritual, ninguém pode ser justificado por meio do regime secular; ainda que faça muitas obras de acordo com a Lei, não tem o Espírito Santo que torna o homem justo. Por essa razão, onde reina só o regime secular há hipocrisia, pois sem o Espírito Santo, ninguém pode

36 Ibid., p. 84-86.

37 Ibid., p. 86.

38 Martinho LUTERO, op. cit., p. 86-87.

ser tornado justo. Onde o regime espiritual governa sozinho, há rédeas soltas para a maldade, porque os cristãos entre si não precisam de Lei, sendo governados por meio do Espírito Santo. E no Reino de Deus só há justos, porém, como os cristãos “moram muito distantes uns dos outros”, e os maus superam os justos em número, não é possível o estabelecimento de um regime cristão no mundo com base no amor e na paz.³⁹

Como o cristão vive para o próximo, então ele deve ser submisso às autoridades, conforme Rm 13.1e 1Pe 2.13, pois assim ele servirá para fazer o que é bom e proveitoso para o outro. Se a autoridade secular é útil para a manutenção da paz e da ordem, então o cristão se submete a ela pagando impostos, honrando os príncipes e fazendo aquilo que for útil.⁴⁰ O cristão não deve obediência por necessidade, nem faz obras por necessidade, mas tudo é motivado pelo amor ao próximo. Entre si, os cristãos não precisam de autoridade secular, porém, por amor ao próximo, o cristão se sujeita ao regime da espada.⁴¹

Não só o cristão deve se submeter à espada, mas se necessário, também deveria ocupar a função de autoridade civil. Nessa tarefa, não há um proveito para o cristão, mas para o próximo. Não há problema em o cristão assumir a função de autoridade civil, pois se ela é boa criação de Deus (Rm 13.1,4), pode-se usar dela de forma cristã (1Tm 4.4). Se a autoridade é constituída por Deus, então não deve ser reservada só para gentios, pois se é serviço especial a Deus, fazer uso dela compete mais aos cristãos do que a outros. No entanto, não se deve fazer uso da autoridade em benefício próprio, pois quando se trata do mal feito a si, deve-se aceitá-lo, mas quando se trata do mal feito a outro, deve-se procurar justiça.⁴²

b) Na segunda parte do escrito, Lutero analisa o alcance da autoridade secular. As leis do regime secular abrangem somente coisas materiais e não podem legislar sobre assuntos de fé pessoal. Não há Palavra de Deus numa lei que imponha a fé a alguém, pois Deus deseja que a fé se fundamente somente na Sua Palavra (Mt 16.18, Jo 10.27). Também não se pode ordenar que se creia em pais da igreja ou concílios, pois não se sabe se são Palavra de Deus (1Pe 4.11). Crer ou não crer em algo é assunto pessoal e não traz prejuízo para a autoridade secular, sendo ainda que a fé é obra exclusiva do Espírito Santo, não podendo ser ordenada por homens. Este tem sido o erro dos príncipes e do Imperador, afirma Lutero, pois seus juízos só podem ser emitidos a respeito de assuntos que consigam ver,

39 Ibid., p. 87-88.

40 Ibid., p. 88.

41 Ibid., p. 89.

42 Ibid., p. 90-96.

reconhecer, modificar e julgar e esse não é o caso nos assuntos de fé.⁴³

Para Lutero, Deus deseja exterminar as autoridades e lhes perverteu a mente. Os bispos e o Papa deveriam pregar a Palavra, mas têm apenas governado bens e posses. De igual forma, os príncipes deveriam governar o povo externamente, porém, não o fazem. O que têm feito é explorar o povo com altas taxas e impostos. Em Romanos 13, Paulo não fala que se deve obediência à autoridade em questões de fé, mas a cada qual o que é devido, à autoridade secular, coisas externas e materiais, pois já na criação, Deus atribui ao ser humano o regime externo (Gn 1.26). A limitação do poder secular está em que se deve obedecer mais a Deus do que aos homens (At 5.29). A preocupação de Lutero era com a exigência que algumas autoridades estavam fazendo a seus súditos de que eles deveriam entregar as Bíblias em alemão para serem queimadas. Diante disso, a posição de Lutero foi de que não se deve entregar as Bíblias sob pena de perder a salvação, contudo, deve-se tolerar que as autoridades revistem as casas e tomem os livros, mas, de forma alguma, o cristão pode apoiar ou colaborar com tal atividade.⁴⁴

Desde o início, o mundo é inimigo de Deus e deve agir como tal. O príncipe mundano, para honrar o título “mundano” age como tal, se lançando contra o Evangelho e Deus. Contudo, Deus usa sua tirania e ira para castigar os maus e manter a paz. Entretanto, heresia não se combate com armas, tão-somente com a Palavra de Deus, pois quando se usa força física contra a heresia, ela progride. Também não se deve usar de violência nos assuntos terrenos sem que a injustiça seja comprovada mediante processo judicial. No caso da heresia, a Palavra de Deus acaba com a heresia por si só.⁴⁵

c) Na terceira parte, Lutero trata de como o príncipe deve usar o poder. Trata-se de uma recomendação aos príncipes cristãos. Estes devem desistir do uso da violência porque são obras malditas, não inspiradas pelo amor, mas guiadas por interesse próprio. As obras do amor buscam honra, proveito e salvação do próximo. O príncipe deve ter domínio do direito e ter critérios próprios para saber quando aplicar os rigores da lei e quando abrandá-la, porém nunca com interesse próprio. A autoridade deve imitar o exemplo de Salomão, procedendo com temor sem depositar toda sua confiança em livros, nem nos secretários e assessores, porém, deve orar a Deus com confiança para que este lhe dê sabedoria e discernimento para

43 Martinho LUTERO, op. cit., p. 97-99.

44 Ibid., p. 100-102.

45 Ibid., p. 102-105.

governar os súditos.⁴⁶

Em primeiro lugar, o príncipe deve concentrar seus esforços em ser útil e proveitoso para os súditos, servindo ao próximo sem buscar seu próprio bem. Em segundo lugar, não deve confiar nas pessoas, mas ouvir a todos para perceber por meio de quem Deus quer falar e agir. Importa saber o que Deus quer e o que é melhor para os súditos. Em terceiro lugar, deve agir corretamente com os infratores. Quando não puder castigar um infrator sem cometer uma injustiça maior, deve deixar de lado seu direito. Um príncipe cristão não deve começar guerra contra alguém superior a si, nem deve resistir com violência, mas com o testemunho da verdade. Contra um inimigo externo, deve primeiro oferecer justiça ou paz, se este não quiser, deve se defender com violência contra a violência. Se todo o país corre risco, então deve defender os súditos, e estes devem ir à guerra por amor ao próximo. Enquanto os súditos não conseguirem descobrir se o príncipe tem razão ou não numa guerra, devem obedecer-lhe e seguir suas ordens. Em quarto lugar, o príncipe deve portar-se de maneira cristã diante de Deus, ser submisso a Ele e lhe pedir sabedoria.⁴⁷

Lutero conclui *Da autoridade secular* com breves instruções sobre a lei do amor, o perdão de dívidas e cobranças.⁴⁸

Considerações conclusivas

A partir da análise de *Da Autoridade Secular*, pode-se pontuar a respeito da compreensão de Lutero acerca dos dois regimentos que este se propunha a dividir as pessoas em dois reinos: o Reino de Deus e o reino do mundo.

No Reino de Deus, o governo é por meio do regime do Evangelho de Jesus Cristo que, através do Espírito Santo na vida de cada cristão, ensina-os a não fazer o mal e a sujeitar-se ao sofrimento. Nesse regimento não é necessária a autoridade nem mesmo a lei, pois o justo já faz aquilo que a lei exige.

No reino do mundo, o governo é por meio do regime das autoridades civis constituídas por Deus. Esse regimento está submetido ao poder da espada (autoridade) para que esta coíba o mal e a injustiça, e a paz externa seja mantida.

Quando se pretende governar o reino do mundo com o Evangelho, então se tratarão os ímpios como se fossem cristãos e haverá abuso da liberdade e instalação do caos. O mundo não pode ser governado somente

46 LUTERO, op. cit., p. 106-107.

47 Ibid., p. 107-112.

48 Ibid., p. 113-114.

com um regimento, os dois precisam permanecer lado a lado, pois no regimento espiritual, Deus concede salvação pela Palavra e Sacramentos. Já no regime secular, Deus, por meio da autoridade civil, mantém a ordem e a paz. Como não é possível separar cristãos dos não-cristãos, também não se pode tentar criar um reino terreno só de cristãos. O cristão deve viver neste mundo submisso à autoridade secular, sendo que a limitação da autoridade consiste em obedecer mais a Deus do que aos homens (At 5.29).

A orientação de Lutero aos príncipes cristãos é importante na construção de um posicionamento diante de conflitos militares: deve buscar a sabedoria como Salomão; deve buscar o que é útil aos cidadãos; deve agir de forma justa com todos, incluindo os infratores; não deve começar guerras, mas no caso de um inimigo externo, se os meios legais e a resolução pacífica não lograrem êxito, pode defender-se com violência, por causa da violência antes usada contra seu povo, porém, com o objetivo de defender os cidadãos, nunca para atingir interesses próprios.

2. Análise do escrito *Carta aos príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso*

Esta carta, redigida em 1524, precede em um ano a Guerra dos Camponeses. Foi dedicada aos Príncipes e Senhores Frederico, eleitor, e João, duque da Saxônia. Tem como intenção alertar as autoridades a respeito do objetivo do “espírito revoltoso” da cidade de Allstedt em se tornarem senhores do mundo.⁴⁹

Com “Espírito revoltoso”, Lutero não quer atacar uma pessoa em específico, pois bem se poderia imaginar que Lutero quisesse atacar Tomas Müntzer, um dos líderes do “Espírito revoltoso”.⁵⁰ Entretanto, a carta é antes contra a um comportamento adotado por um grupo radical de Allstedt, no qual poder-se-ia incluir também os responsáveis por tumultos em Wittemberg em 1521/22, como os profetas de Zwickau e Karlstadt.⁵¹

49 Martinho LUTERO. *Carta aos Príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 286, 290.

50 Para uma análise da controvérsia entre Lutero e Müntzer recomendam-se: Martin N. DREHER. *A crise e a renovação da Igreja no período da Reforma*. 3ª Ed. São Leopoldo: Sinodal 2004, p. 79-93, Marc LIENHARD, op. cit., p. 129-134 e Joachim FISCHER. Lutero e Müntzer, in: Estudos Teológicos, Vol. 29, n.º 1. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia 1989, p. 7-16.

51 Ricardo W. RIETH. *Introdução a Carta aos Príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre:

Lutero inicia a carta afirmando que, quando a Palavra de Deus tem sucesso na sua obra, o diabo se lança contra ela de diversas formas. Primeiro com violência e depois com heresias e seitas.⁵² Novamente há o expediente da violência contra o Evangelho, pois autoridades usam de meios violentos para impedir a proclamação evangélica. No entanto, o diabo tem percebido que a violência não dá resultados, apenas faz com que o sangue dos mártires produza mais fiéis. É por isso que agora o maligno direciona suas forças para a heresia e o sectarismo. Para o reformador, o diabo fez da cidade de Allstedt o seu ninho.⁵³

O falso ensino de Allstedt dizia que tudo que aprenderam veio diretamente do céu, pois ouviram o próprio Deus falar com eles. As Escrituras não interessam, porque cada um deve sofrer em si a “obra de Deus e sentir o talento que lhe foi confiado”. Cada crente deve ouvir a voz de Deus pessoalmente. Lutero argumenta que nunca leu ou ouviu a respeito de um “Espírito Santo” tão arrogante e orgulhoso.⁵⁴

Lutero não escreve essa carta para tratar dos ensinoss desse grupo, até porque o espírito revoltoso de Allstedt não aceita palavras, mas quer, por meio da violência, tomar o poder civil. Contra isso, as autoridades devem se precaver, pois foram instituídas por Deus como autoridades e não devem tolerar rebeldes. Esses rebeldes, por sua vez, creem que o Espírito Santo os compeliu para a batalha contra a autoridade secular. Para o reformador, porém, esse espírito só pode ser um espírito mau, pois não consegue provar seus argumentos sem violência, ao contrário do Espírito de Cristo, que é humilde e permitiria um livre exame de seu espírito. O espírito de Allstedt tem fugido desse livre exame assim com o diabo foge da cruz, prova disso é que afirma que compareceria a uma assembleia imparcial, mas se recusa a um simples diálogo com dois ou três.⁵⁵

Diante do exposto, Lutero encoraja as autoridades a não terem medo de agir contra este espírito revoltoso para que eles se abstenham da destruição de conventos e assassinatos de monges. Lutero se coloca à disposição para o caso de as autoridades decidirem realizar um exame do espírito revoltoso.

Lutero confessa que conhece o Evangelho, embora seja pecador, e que

Concórdia 1996, p. 285. Sobre os tumultos em Wittenberg e a confrontação com Karlstadt: Marc LIENHARD, op. cit., p. 124-128 e Martin N. DREHER, Martin N, op. cit., p. 33s.

52 Martinho LUTERO. *Carta aos Príncipes da Saxônia sobre o Espírito Revoltoso*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 287.

53 Ibid., p. 288.

54 Ibid., p. 288-289.

55 Ibid., p. 289-292.

tem o fruto do Espírito, apesar de ainda não a plenitude. Ele sabe o que é fé, amor e cruz e é por aí que sabe como avaliar a doutrina correta e a falsa, ou seja, se ela está em concordância com a fé ou não. Como o espírito revoltoso diz ser superior, deveria apresentar frutos maiores e melhores e ainda deveria fazer coisas melhores do que aquelas que Deus ordenou. Quando o espírito revoltoso acusa Lutero de não praticar o que ensina, Lutero aceita o argumento e confessa que, de fato, não faz tudo o que deveria. No entanto, ele constata que o espírito de Allstedt não tem nenhum fruto especial, apenas violência e destruição, além de demonstrar que não tem o fruto do Espírito.⁵⁶

Os príncipes não devem proibir o espírito revoltoso de pregar. Se o espírito deles for verdadeiro então prevalecerá, porém, se o de Lutero for verdadeiro, não terá medo e permanecerá. Se quiserem usar de violência e partir para a quebradeira, então se deve resistir a eles, pois o ofício da espada é da autoridade civil. Os que lidam com a Palavra não devem usar de violência física, pois sua luta é espiritual. O ministério da Igreja é pregar e tolerar, não lutar e usar de violência.⁵⁷

Se quisermos acabar com conventos e ordens espirituais, então, primeiro, nós devemos pregar a Palavra para que os monges sejam libertos das ordens, e depois que os mosteiros estiverem vazios, que os senhores territoriais façam o que quiserem com os bens. Lutero nunca usou de força e, no entanto, em muitos lugares, os conventos estão se esvaziando. Se tivesse usado de violência, conseguiria honra e glória para si, mas não a salvação das pessoas. Esse espírito revoltoso ataca coisas materiais e negligencia a salvação e acha ser isso coisa nova e maravilhosa.⁵⁸

Se fosse justificável a destruição de igrejas e imagens pelo exemplo bíblico dos judeus, então também teríamos que matar todos os não cristãos, assim como Deus ordenou que cananeus, amorreus e outros fossem mortos. Dessa forma, o espírito de Allstedt se ocuparia apenas em matar aqueles que não ouvissem a voz celestial. Contudo, essa ordem foi dada aos judeus por serem povo eleito de Deus, mas esse espírito ainda não comprovou por milagres que é povo de Deus, mas tão apenas é um grupo amotinado, como se só ele fosse povo de Deus, e age sem poder e apoio de ordem divina.⁵⁹

Lutero se despede pedindo novamente a atenção dos príncipes para a situação e apontando para a Palavra de Deus como meio de resolução do conflito. Ainda afirma que os que querem usar de violência e não estão

56 Martinho LUTERO, op. cit., p. 294-295.

57 Ibid., p. 296-297.

58 Ibid., p. 297.

59 Martinho LUTERO, op. cit., p. 298.

dispostos a sofrer não são cristãos, ainda que “dizem possuir dez Espíritos Santos”.⁶⁰

Considerações conclusivas

Nesse escrito, Lutero aplica a sua distinção dos dois regimentos para uma situação concreta, o conflito causado pelo grupo revoltoso da cidade de Allstedt. Pode-se pontuar a partir dessa carta: (1) cabe somente à autoridade civil o uso da espada; (2) a autoridade precisa fazer um exame do espírito revoltoso para verificar sua índole; (3) ainda não há uma palavra de Lutero para que a autoridade use de violência contra os revoltosos; (4) cristãos devem lutar apenas com a Palavra de Deus; (5) verdadeiros cristãos demonstram ter o fruto de Espírito, sendo que violência e desrespeito à autoridade não se encontram nesse fruto.

3. Análise do escrito *Exortação à Paz: Resposta aos Doze artigos do Campesinato da Suábia*

Como o título do escrito deixa claro, a *Exortação à Paz* é uma resposta às reivindicações dos camponeses da Suábia. Nos *Doze Artigos*, Sebastião Lotzer e Cristóvão Schappeler resumem as reivindicações dos camponeses da Alta Suábia, argumentando suas posições com textos bíblicos. O documento tem uma postura moderada, rejeita que o Evangelho provoque revolução, mas defende a rebelião como algo justo. É uma defesa dos camponeses diante dos príncipes na busca por direitos.⁶¹

Lutero reagiu aos *Doze Artigos na Exortação à Paz* não porque ele foi citado como alguém confiável para um parecer, mas porque os autores dos *Doze Artigos* usaram a Bíblia como meio para legitimar suas posições, bem como pela defesa do direito divino derivado de princípios da Reforma. A redação deve ter acontecido antes do início dos levantes de camponeses na Turíngia (abril de 1525), quando Lutero estava visitando esse território e pregando pela manutenção da paz.⁶² Entrementes, na Floresta Negra e Suábia, os levantes já haviam começado em junho e dezembro de 1524, respectivamente, e na parte sul da Alemanha, em abril de 1525.⁶³

O texto da *Exortação* é dividido em uma breve introdução e quatro

60 Ibid., p. 299.

61 Breve síntese das reivindicações é encontrada em Carter LINDBERG. *As Reformas na Europa*. São Leopoldo: Sinodal 2001, p. 197-198.

62 Ricardo W. RIETH. *Introdução a Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 304s.

63 Ricardo W. RIETH. *A Guerra dos Camponeses – Introdução ao Assunto*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 274.

partes principais. Na introdução, Lutero expõe as razões que o motivaram a escrever, o que já mencionamos acima. Fundamenta a necessidade de se posicionar, pois o assunto diz respeito ao Reino de Deus e ao reino do mundo. Se a rebelião se alastrar e dominar, ambos os reinos seriam destruídos, e nem o reino secular, nem a Palavra prevaleceriam. Para que não haja a destruição da Alemanha é preciso que se discuta o assunto.⁶⁴

a) Na primeira parte do escrito, Lutero se dirige às autoridades seculares afirmando que a culpa da rebelião é tanto destes quanto dos bispos e clérigos. As autoridades maltratam e exploram os camponeses para manter o luxo, enquanto que o clero é teimoso e não para de se lançar contra o Evangelho.⁶⁵

Deus demonstra sua ira contra as autoridades porque não deram atenção à Palavra, especificamente aqui é citado o Salmo 107.40: *Ele lança desprezo sobre os príncipes*. A exortação do reformador é para que os príncipes mudem de atitude e se voltem para a Palavra de Deus, do contrário serão obrigados pela violência, pois os camponeses são instrumentos de vingança de Deus. Os senhores deveriam parar de agir de forma tirânica e tentar um acordo de paz, o que traria muito mais benefícios.⁶⁶

O fundamento da rebelião não é a pregação reformatória de Lutero, pois este sempre ensinou a obediência às autoridades. O verdadeiro fundamento são os ensinamentos dos falsos profetas que se misturaram com o povo. Ainda que nos *Doze Artigos* haja reivindicações justas, que desmascaram a má índole das autoridades, estão também presentes pessoas interesseiras por trás do movimento camponês.⁶⁷

b) Na segunda parte, Lutero se dirige ao campesinato, sendo esta a maior parte do seu escrito. O que está em jogo no conflito dos camponeses com as autoridades não é apenas poder temporal, mas salvação eterna. Como muitos já sucumbiram diante dos falsos ensinamentos, basta que alguns sejam salvos, afirma Lutero.⁶⁸

Uma das preocupações do reformador é que o movimento se intitulava “cristão”. Por estarem usando a espada por interesse próprio, atraem a ira de Deus sobre si (Mt 26.52), pois desobediência e rebelião atraem condenação (Rm 13.2). Isso tudo é usar o nome de Deus em vão.⁶⁹

64 Martinho LUTERO. *Exortação à Paz: Resposta aos Doze Artigos do Campesinato da Suábia*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 306-308.

65 Ibid., p. 308.

66 Ibid., p. 308-311.

67 Martinho LUTERO, op. cit., p. 310-312.

68 Ibid., p. 312-313.

69 Ibid., p. 313-314.

Diante da alegação de que a autoridade estaria proibindo os camponeses de ouvir o Evangelho e impondo altas taxas, Lutero rebate que o fato das autoridades serem tirânicas não justifica o uso de meios violentos. Castigar outrem compete à autoridade constituída. Se o povo quer tirar esse direito da autoridade, então já tirou tudo o que possui.⁷⁰

Lutero alerta que há falsos profetas, no meio dos camponeses, querendo ser senhores do mundo. Se quiserem seguir a Lei de Deus, como dizem, façam-no, porém, se não quiserem, a ira cairá sobre estes. O direito dos cristãos é desejar o bem para aqueles que os ofendem, orar pelos que os perseguem, amar o inimigo e fazer o bem ao que os maltrata. O direito do cristão é a cruz, porém, agora têm desejado bens temporais. São cristãos imprestáveis. Não existem tantos cristãos que dê para juntar num grupo, pois cristão é ave rara.⁷¹

Se as partes vierem a se enfrentar em luta armada, não devem usar o nome de cristãos. Contudo, tanto autoridades quanto camponeses só podem se enfrentar considerando a si mesmos e ao outro como gentios, pois cristãos não fazem uso da violência por interesses próprios. Se fossem cristãos, os camponeses teriam se apegado ao Pai Nosso e levariam sua causa a Deus em oração para que Deus faça sua vontade e os livre do mal. A oração é a forma cristã legítima de livrar-se da desgraça e do mal.⁷²

Lutero observa que a pessoa que redigiu os artigos anotou textos bíblicos às margens dos artigos, porém, selecionando uns e omitindo outros para dar ar de justiça, trabalhando com meias verdades. Quando se lê atentamente as passagens, percebe-se que nada tem a ver com as reivindicações. No prefácio já se contradizem, dizendo que são amáveis, porém, têm formado quadrilhas e rebeliões. Dizem que os artigos ensinam o Evangelho, entretanto, nada ensinam, só liberdade a pessoas e bens, coisas terrenas e temporais. O Evangelho não se envolve com esses assuntos, mas apenas fala de sofrimento, lutas e cruz.⁷³

Lutero concorda que a pregação do Evangelho não pode ser negada, pois é direito de cada um ouvi-lo, mas a autoridade pode negar, apesar de que não deveria. Contra isso não se deve lutar, mas pode-se mudar de cidade em busca de um lugar onde o Evangelho seja pregado livremente. Deve-se deixar a cidade para a autoridade e ir atrás do Evangelho, porém, o que o movimento tem feito é tomar cidades para si e negar o direito das

70 Ibid., p. 315.

71 Ibid., p. 316-317.

72 Ibid., p. 320-321.

73 Martinho LUTERO, op. cit., p. 322.

autoridades sobre elas.⁷⁴

c) Na terceira parte, Lutero reage aos três primeiros dos doze artigos apresentados pelo campesinato, pois os demais tratam de questões jurídicas, às quais o reformador não emitirá juízo. O primeiro artigo trata da reivindicação de poder escolher e afastar um pároco. Se a paróquia quer escolher um pároco, então deve pedir à autoridade constituída, se esta não os atender, então escolham um e o sustentem com seus próprios recursos. Se a autoridade não tolerar o pároco escolhido, então fujam para outra cidade.⁷⁵

O segundo artigo reivindica o uso do dinheiro dos dízimos para o pagamento do pastor e ajuda aos pobres, e o que sobrar para as necessidades do território. Com isso, Lutero diz que está sendo feito um assalto à autoridade, pois tira dela a competência de administrar os recursos dos impostos.⁷⁶

O terceiro artigo reivindica o fim da escravidão porque Cristo libertou a todos. Isso significa que se quer transformar liberdade cristã em coisa carnal. Esse artigo quer deixar todas as pessoas iguais e fazer do reino espiritual um reino secular e externo.⁷⁷

d) A última parte do escrito é um conselho ao campesinato e às autoridades. Em nenhum dos lados há algo de cristão, ambos tratam de justiça e injustiça profana e bens temporais. Ambos agem contra Deus e estão sob sua ira. Essas coisas devem ser tratadas com justiça e não com violência. A consequência dos atos dos dois grupos será catastrófica, cada grupo lutará pelos próprios interesses sem haver acordo; a Alemanha será devastada e muitos inocentes morrerão. O conselho é para que escolham algumas autoridades em outros estados alemães para resolver a questão de forma amigável. Os senhores precisam deixar de ser teimosos, devem ceder, e os camponeses devem suprimir alguns artigos que vão longe demais.⁷⁸

Considerações conclusivas

Lutero fundamenta sua posição diante do conflito do campesinato com as autoridades com uma clara distinção entre coisas concernentes à salvação e coisas concernentes ao governo secular: (1) o Evangelho não se envolve com questões temporais, apenas com assuntos relativos à

74 Ibid., p. 323-324.

75 Ibid., p. 324.

76 Ibid., p. 325.

77 Ibid., p. 326.

78 Martinho LUTERO, op. cit., p. 327-329.

salvação; (2) o Evangelho não pode ser negado às pessoas, mas não se deve usar de meios violentos para que haja liberdade religiosa; (3) o uso de meios violentos para punição dos maus é exclusivo da autoridade secular; (4) a tirania das autoridades não justifica o uso de violência contra elas; (5) tirar a autoridade constituída por Deus de alguém é o mesmo que lhe tirar tudo; (6) o direito do cristão é desejar e fazer o bem, e orar pelos que o perseguem; (7) o levante dos camponeses contra a autoridade representa a ira de Deus e é resultado da obstinação da autoridade contra a Palavra de Deus; (8) a opressão dos camponeses pelas autoridades representa a ira de Deus e é resultado da sua desobediência ao mandato de Deus (Rm 13.1ss).

4. Análise do escrito *Adendo: Contra as Hordas Salteadoras e Assassinas dos Camponeses*

Este escrito é um adendo à *Exortação à Paz*, tendo sido escrito logo após a conclusão da redação da *Exortação* (possivelmente ainda em abril de 1525). O que motivou a redação do adendo foi uma mudança de percepção de Lutero a respeito das intenções dos camponeses, pois nesse momento, Lutero já havia tomado conhecimento dos levantes na Turíngia e suas consequências. Com o *Adendo*, Lutero pretendia mostrar aos camponeses seus pecados e instruir a autoridade secular sobre como agir.⁷⁹ Entretanto, esse escrito gerou um juízo histórico de que Lutero estaria mais preocupado com o programa de reformas do que com a vida dos camponeses oprimidos, justamente pelo fato de ele ter sido publicado no momento em que acontecia uma violenta repressão aos camponeses e consequente carnificina em Frankenhausen.⁸⁰

Esse escrito é controverso, usado para criticar a Reforma de Lutero e a distinção dos dois regimentos. Isso se deve ao fato de o escrito ter vindo à tona exatamente após o massacre de camponeses em Frankenhausen. O “panfleto” foi utilizado como legitimação teológica para a continuidade do massacre aos camponeses em outros lugares. Príncipes entenderam o escrito como favorável a suas posições, enquanto que os camponeses entenderam como uma traição de Lutero. A posição de Lutero não desencadeou o massacre, mas deu legitimidade para o que já havia ocorrido e para os

79 Ricardo W. RIETH. *Introdução a Adendo: Contra as hordas salteadoras e assassinas dos camponeses*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 330; Martinho LUTERO. *Adendo: Contra as hordas salteadoras e assassinas dos camponeses*, in: Obras Seleccionadas, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 332.

80 Carter LINDBERG, op. cit., p. 200.

massacres que estavam em curso, dessa forma, sua repercussão foi funesta, tanto que Lutero sentiu-se obrigado a escrever a *Carta aberta a respeito do rigoroso livrinho contra os camponeses*, no qual o reformador ratificou sua posição defendida no *Adendo*, mas reafirmava que, após a rebelião ser sufocada, os príncipes deveriam agir com misericórdia.⁸¹

O escrito tem duas partes principais. Na primeira parte, Lutero se ocupa em apontar o pecado dos camponeses para que talvez alguns se salvem. Na segunda parte se encontram instruções para a ação das autoridades.

a) Os três pecados dos camponeses são: (1) desobediência à autoridade – os camponeses juraram fidelidade e reverência às autoridades e obediência a Deus, porém, como intencionalmente negam a autoridade dos governantes civis, atraem sobre si a ira de Deus. (2) Rebelião – castelos e conventos foram assaltados e saqueados. A rebelião é como incêndio e precisa ser combatida por toda e qualquer pessoa. (3) Abuso do Evangelho – este tem sido usado para acobertar os pecados. Foram utilizados textos bíblicos para justificar as ações criminosas.⁸²

b) As instruções às autoridades consistem em: (1) deve-se combater os camponeses, até sem o uso da justiça e da equidade, mesmo que o Evangelho seja contra essa prática, porém, a autoridade que é cristã deve agir com temor. (2) É necessário colocar a situação em oração diante de Deus e suplicar o auxílio contra o diabo. (3) Ainda se deve negociar mais uma vez com os camponeses, e se não adiantar, deve-se recorrer à espada. (4) Como a autoridade foi incumbida por Deus de punir os malfeitores, se não o fizer, peca contra Deus e se torna culpada das atrocidades cometidas pelos camponeses. (5) As autoridades só devem se compadecer daqueles camponeses que foram coagidos a aderir ao movimento.

Considerações conclusivas

Esse breve escrito apenas traz as consequências da tentativa dos camponeses de tomar o governo secular e da proibição das autoridades do acesso dos camponeses ao Evangelho. Os camponeses devem se arrepende dos seus pecados como bons cristãos e obedecer à autoridade. As autoridades devem tentar negociar e, se não houver êxito, combater com armas e impedir que mais atrocidades sejam cometidas pelos

81 Cf. Walter ALTMANN. *Lutero e Libertação*. São Paulo: Ática, São Leopoldo: Sinodal 1994, p. 250-252.

82 Martinho LUTERO. *Adendo: Contra as hordas salteadoras e assassinas dos camponeses*, in: *Obras Seleccionadas*, vol. 6. 1ª Ed. São Leopoldo: Sinodal / Porto Alegre: Concórdia 1996, p. 332-334.

camponeses.

IV. A RECEPÇÃO DA DISTINÇÃO DOS DOIS REINOS NA TEOLOGIA LUTERANA DOS SÉCULOS XIX E XX

Apresentaremos um panorama da recepção da distinção cunhada por Lutero a partir de uma obra organizada por Karl Hertz⁸³, que se dedica a analisar como essa distinção foi recebida e aplicada nas Igrejas Luteranas ao redor do globo nos dois últimos séculos. Num segundo momento, apresentaremos a posição de alguns teólogos da libertação luteranos brasileiros.

1. Recepção da distinção no século XIX

A separação cunhada pelo Racionalismo entre instituições religiosas, que eram vistas com reservas, e fé privada, que era encorajada, ajudou a cunhar a maneira como a doutrina Luterana foi compreendida na Alemanha do século XIX. Da mesma forma, a distinção entre Estado e sociedade cunhou a interpretação teológica, em que o Estado compreendia que o poder era pertencente a ele, e a sociedade, por sua vez, compreendia que o poder era derivado dos seus direitos. Essas distinções implicaram um dualismo, sendo que os teólogos buscaram, em Lutero, fundamentos para legitimar seus discursos.⁸⁴

Iniciaremos a abordagem pontuando a compreensão de alguns teólogos alemães confessionalistas. Vilmar Stahl apresenta uma abordagem do Reino externo de Deus fundamentando-o na lei. Para esse teólogo, a lei restringe o Estado, e o Estado à lei. A lei só existe por meio do Estado, e o Estado só existe por meio da lei. Lei e Estado andam juntos numa associação indissolúvel, formando o Reino externo de Deus. Theodor Kliefoth vai mais além, explicando que a relação entre Lei e Evangelho e entre Estado e Igreja são similares. Em sua compreensão, o Estado assume a forma da Lei enquanto que a Igreja assume a forma do Evangelho.⁸⁵

Para Christian Ernst Luthardt, Jesus Cristo não diz nada para a

83 Optamos pela obra de Karl Hertz por ela apresentar uma sistematização ampla da recepção da “doutrina dos Dois Reinos” na teologia luterana. Em sua abordagem, Hertz divide os teólogos por região geográfica e período histórico, trazendo introduções em cada capítulo e apresentando trechos das obras dos teólogos em análise. Também fazemos uso da breve abordagem de Duchrow em seu livreto *Os Dois Reinos* como complementação da abordagem de Hertz.

84 Karl HERTZ. *Two kingdoms and one world: A sourcebook in Christian Social Ethics*. Minneapolis: Augsburg

85 *Ibid.*, p. 75-79.

esfera secular, que é autogovernada pelas suas instituições. Governo, negócios e comércio são regidos por suas próprias leis e razões e, para isso, não é preciso o Espírito Santo. Pregadores não devem se envolver com esses assuntos, apenas falar da graça e do perdão dos pecados em nome de Cristo. O cristianismo quer mudar os corações das pessoas, não sua vida externa, sendo a verdadeira santidade o crer em Cristo e ser fiel à sua vocação, sem separar-se do convívio com outras pessoas. A palavra de Cristo apenas diz respeito às disposições internas da pessoa e não ao seu comportamento externo na sociedade, mesmo que aquilo que é mudado internamente na pessoa venha a se tornar em realidade externa.⁸⁶ Luthardt foi o primeiro teólogo a utilizar a expressão doutrina do duplo governo de Deus.⁸⁷

Passamos a apresentar a compreensão de alguns teólogos liberais. Para Rudolph Sohm, a natureza da lei é secular e da Igreja, espiritual. Igreja só pode ser governada pelo Espírito divino, enquanto que a lei produz e governa o âmbito secular. As duas esferas são diametralmente opostas. São tão opostas que Sohm afirma que, na questão social, o cristianismo não tem respostas a oferecer, pois a única coisa que a missão cristã pode oferecer é liberdade deste mundo, das questões da vida pública e das questões sociais. A contribuição da Reforma Luterana é, para Sohm, a independência da lei secular e a responsabilidade das autoridades diante do Estado. A Reforma não foi somente uma renovação da fé, mas também do mundo.⁸⁸

Ernst Troeltsch fez uma releitura da visão de Lutero sobre as ordens da criação. Diante do humanismo científico da época, Troeltsch amenizou as afirmações de Lutero de que as instituições seculares foram ordenadas por Deus. Para ele, não se pode mais ver as instituições como ordens naturais colocadas abaixo do poder da Igreja, pois esta é uma visão medieval que Lutero manteve. A atitude correta é a da obediência às condições naturais de vida desejadas por Deus e que permitem condições naturais para que o cristão exercite o amor.⁸⁹

No Brasil, não houve menção explícita da doutrina dos Dois Reinos em documentos ou artigos no século XIX, porém, não pode se dizer que a doutrina foi simplesmente esquecida. O Sínodo Rio Grandense desejava a instalação de uma organização eclesiástica constituída por clérigos, leigos e um representante do Estado para que pudesse ser reconhecida como

86 Ibid., p. 84-85.

87 Ulrich DUCHROW. *Os dois Reinos: uso e abuso de um conceito teológico luterano*. São Leopoldo: Sinodal 1987, p. 19.

88 Karl HERTZ, op. cit., p. 86-88.

89 Karl HERTZ, op. cit., p. 88-89.

Igreja de fato, tendo em vista que, desde a chegada dos imigrantes alemães protestantes, em 1824, até a Proclamação da República (1888), não havia liberdade de religião no Brasil. Não é possível afirmar que os luteranos brasileiros faziam uma leitura dos dois regimentos a partir da ótica liberal, que via a Igreja como algo relativo à esfera pessoal e interna, pois o desejo de formar uma Igreja com o reconhecimento e uma ligação com o Estado não favorecem tal visão. No entanto, também houve perversão da doutrina no Brasil. Os luteranos brasileiros viam o conceito de nacionalidade como ordem da criação, com a consequência de que ser evangélico-luterano e preservar língua e cultura alemãs são coincidentes. Para o Dr. Wilhelm Rotermund, se a língua alemã for perdida, também a Igreja o será, pois nacionalidade a alemã e Evangelho estão mutuamente implicados na vida e na morte.⁹⁰

Portanto, tanto a linha confessional, quanto a linha liberal chegava à mesma consequência prática, qual seja, religião é assunto interno e pessoal, não tendo relação direta com o Estado, a política e a lei, restando ao cristão a simples submissão. Outro problema foi interpretar a lei no sentido de uma lei natural inerente ao ser humano, ou, no caso do Estado, inerente ao próprio Estado. A distinção entre Lei e Evangelho foi feita de forma dualista, sendo que a lei no seu uso político (1º Uso) não foi mais vista como a Lei de Deus no sentido dos mandamentos e ordenanças que querem preservar a vida, a paz e o direito, mas foi vista no sentido de uma lei natural derivada do ser do Estado.

2. Recepção da distinção no século XX

Na Alemanha do século XX até a eclosão da Segunda Guerra Mundial, a compreensão dualista da distinção continuou em voga. Essa concepção foi defendida por pessoas que integravam o Congresso Evangélico-Social.⁹¹ Entre estes, cita-se Rudolph Sohm, Ernst Troeltsch, Friedrich Naumann e Max Weber.

A posição de Friedrich Naumann é bastante significativa ao afirmar que aprovava e ajudava a conseguir recursos para a Marinha alemã, não por ser cristão, mas por ser cidadão e ter aprendido a não aplicar o Sermão do Monte a questões referentes ao Estado. Para ele, a vida pública é permeada pela falta de liberdade de escolhas, é predeterminada. Entretanto, no âmbito pessoal, pode-se experimentar a liberdade em Cristo.⁹²

A concepção da autonomia das esferas da vida é retomada por

90 Karl HERTZ, op. cit., p. 103, 108.

91 Ulrich DUCHROW, op. cit., p. 20.

92 Ibid., p. 21.

Hermann Jordan, afirmando que “o luteranismo tem servido como o portador da noção de que vida religiosa e política devem operar de acordo com suas próprias leis autônomas”.⁹³ Para ele, o divórcio que Lutero promoveu entre vida natural e vida cristã foi o que possibilitou manter a pureza do Evangelho da interferência de poderes externos e também protegeu o Estado da aplicação hipócrita de preceitos evangélicos numa esfera que não é propriamente sua.⁹⁴ Na análise de Duchrow, as consequências diretas foram a falta de crítica à exploração na indústria, às ideias da supremacia racial e às medidas férreas do governo. Tudo isso foi aceito como sendo um destino humano, ligado a leis predeterminadas, no sentido do darwinismo social.⁹⁵

Paul Althaus afirmava que não é possível, a partir de princípios cristãos, ignorar qualquer teoria econômica, nem seria possível derivar do ensino evangélico qualquer norma para uma ordem econômica justa. Quando cristãos querem modificar o mundo a partir da ética do Sermão do Monte, estariam com isso transformando o mundo em Reino de Deus. Para ele, a solução não é de compromisso, mas está na compreensão de que o mandamento do amor é cumprido completamente na participação obediente nas ordens do mundo.⁹⁶

As Teses de Rengsdorf, de outubro de 1933, afirmavam, no primeiro artigo, a fé no Deus que cria, redime e santifica. A partir do segundo artigo, é tratada a relação entre os dois regimentos. O segundo artigo enuncia que não há uma cristandade universal, ela é uma abstração, sendo que, para os alemães, cristandade pode ser apenas aquela que tem suas raízes na própria nação germânica. O terceiro artigo afirma que não há contradição entre submissão⁹⁷ incondicional ao Evangelho e uma submissão semelhantemente incondicional à nação Alemã, isto é, ao regime Nacional-Socialista. O quarto artigo defende a ligação íntima entre Evangelho e raça alemã. O quinto e sexto artigos falam de como o Nacional-Socialismo moldou o caráter do povo alemão, de forma condizente tanto com a sua fé quanto com a sua nacionalidade e os levou à obediência total a Deus e à nação. O sétimo artigo conclui com a afirmação de que Estado e Igreja são ordens divinas que não concorrem entre si, e quando há conflito entre elas

93 “Lutheranism in recent history has continued to serve as the bearer of the notion that religious and political life must operate according to their own autonomous laws” (Tradução nossa). In: Karl HERTZ, op. cit., p. 166.

94 Karl HERTZ, op. cit., p. 166.

95 Ulrich DUCHROW, op. cit., p. 21.

96 Karl HERTZ, op. cit., p. 177.

97 Em inglês *allegiance*

é porque uma esfera está entrando no campo de ação da outra esfera.⁹⁸

As teses de Rengsdorf representam a Teologia da Etnia, que afirmava a etnia como uma ordem da criação. Cada pessoa foi criada para ser membro do seu povo. O movimento dos Teuto-Cristãos (*Deutsche Christen*) afirmava que “pela criação de Deus estamos postos dentro da comunhão de sangue e destino do povo alemão”.⁹⁹ “Germanidade é presente de Deus”.¹⁰⁰ Essa teologia teve resultados avassaladores, pois fundia completamente os âmbitos do governo de Deus quando afirmava que no *Führer* (líder)¹⁰¹, a fé e o agir político formavam uma unidade. A partir dessa teologia, todo o ser da Igreja estava orientado para a etnia, sendo que, num determinado momento, muitos teólogos não falavam mais de Igreja, mas de serviço religioso tão-somente.¹⁰²

A Declaração Teológica de Barmen, redigida em 1934, é uma resposta aos erros dos Teuto-Cristãos. Em seu primeiro artigo, define a Jesus Cristo como a única Palavra de Deus que devemos ouvir, rejeitando que a Igreja tenha que dar ouvidos a outros poderes, personagens e verdades como fontes da revelação divina. O segundo artigo defende que, em todas as áreas, o cristão pertence à Jesus Cristo. O terceiro artigo trata da Igreja, condenando a substituição da mensagem própria do Evangelho por ideologias e políticas da época. O quarto artigo trata das relações de poder dentro da Igreja, afirmando a igualdade de todos os cristãos para o serviço. O quinto artigo trabalha o temor devido a Deus e a honra devida às autoridades (1Pe 2.17). O artigo afirma que cabe ao Estado, por ordem divina, zelar pela justiça e paz no mundo. A Igreja reconhece o trabalho do Estado e o benefício que ele traz, mas tem a tarefa de chamar a atenção dos governantes para a sua responsabilidade. Rejeita-se que o Estado possa ultrapassar sua tarefa específica estabelecendo diretrizes para toda a existencia humana. De igual modo se rejeita que a Igreja possa ultrapassar sua missão específica, apropriando-se de características, deveres e direitos do Estado e vindo a ser um órgão estatal. O sexto artigo define a missão da Igreja como proclamação da obra de Cristo por meio de Palavra e

98 Karl HERTZ, op. cit., p. 184-185.

99 Diretrizes do Movimento Eclesiástico Teuto-Cristão (Movimento Nacional-Eclesiástico) na Turingia, de 11 de dezembro de 1933, apud Joachim FISCHER. *Jesus Cristo, a única palavra de Deus que devemos ouvir: Reflexões sobre a 1ª tese de Declaração Teológica de Barmen*, in: Estudos Teológicos. No 2. Ano 24. São Leopoldo: Faculdade de Teologia da IECLB 1984, p. 108.

100 Resolução do Movimento Teuto-Cristão, de 5 de abril de 1933 apud Joachim FISCHER, op. cit., p. 108.

101 Título utilizado para se referir a Adolf Hitler.

102 Joachim FISCHER, op. cit., p. 110.

Sacramento e rejeita que a Palavra de Cristo possa ser colocada a serviço de propósitos arbitrários de alguém outro.¹⁰³

No Brasil, não há publicações teológicas específicas sobre a doutrina dos dois reinos na primeira metade do século XX. Apenas algumas situações na vida da Igreja chamam a atenção para o uso da distinção. Em 1970, seria realizada, em Porto Alegre, a 5a Assembleia da Federação Luterana Mundial. O Comitê Central da FLM decidiu transferir o local da Assembleia para outro país como forma de protesto contra os abusos aos direitos humanos por parte do regime militar brasileiro. A Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, até aquele momento, não havia se posicionado a respeito do regime militar. Em 1972, o governo brasileiro realizaria uma semana da Pátria, para comemorar os 150 anos da independência do Brasil. As igrejas brasileiras foram chamadas a participarem dessas celebrações festivas, que serviriam como propaganda para o regime militar. Com a falta de uma posição oficial da IECLB, um protesto de pastores, professores e estudantes da Faculdade de Teologia da IECLB foi publicado em 1970, e neste havia um claro chamado à Igreja para que seja voz profética, principalmente no que diz respeito aos direitos humanos e aos pobres da nação. O Concílio Geral da IECLB, reunido no final de 1970, aprovou a Declaração de Curitiba. Essa Declaração chama a Igreja à oração pelas autoridades e apresenta uma crítica sobre os abusos dos direitos humanos.¹⁰⁴ Portanto, no Brasil, até a década de 70, a distinção foi aplicada de forma dualista, fé é questão pessoal e particular, enquanto que governo civil é questão pública com a qual a Igreja nada tem a contribuir. A partir do Concílio reunido em Curitiba, a IECLB começou a olhar mais criticamente para a realidade social brasileira por impulso da Teologia da Libertação.

Até a Segunda Guerra Mundial, a distinção dos dois regimentos foi interpretada de forma dualista na Alemanha, da mesma forma como vinha sendo interpretada no século XIX. A partir do movimento dos Teuto-Cristãos, há uma mudança de compreensão. A noção de que povo/raça seria uma ordem da criação, já presentes em Paul Althaus e também na Igreja Brasileira (W. Rotermond), influenciou decisivamente esse movimento. Apesar de o movimento distinguir entre os dois regimentos, na prática, colocou a Igreja sob a ideologia e o comando do Estado Nacional-Socialista. Posteriormente, os ideais do Partido se tornariam os ideais da Igreja, fundindo completamente as duas esferas e tornando a Igreja uma

103 *A Declaração Teológica de Barmen*, in: Estudos Teológicos. No 2. Ano 24. São Leopoldo: Faculdade de Teologia da IECLB 1984, p. 95-97.

104 Karl HERTZ, op. cit., p. 267-274.

religião do Estado em favor da propagação da ideologia nazista. A Igreja Confessante declarou sua posição contrária a tal prática na Declaração de Barmen, fazendo alguma distinção entre os dois regimentos, porém, afirmando categoricamente a soberania de Jesus Cristo sobre todos os âmbitos da vida. No Brasil do pós-guerra, sob o regime militar, a IECLB não esboçou qualquer crítica, mas novamente se apresentou na prática com uma visão dualista, representando uma acomodação quietista. A Teologia da Libertação vai representar uma mudança nessa posição da IECLB após a década de 70.

3. Recepção da distinção na Teologia da Libertação

A análise da recepção na Teologia da Libertação focará dois teólogos luteranos brasileiros. Eles não representam o todo da Teologia da Libertação, mas são vozes representativas dentro do contexto luterano, especialmente da IECLB. A relação Evangelho/Reino de Deus e Política/Estado foi trabalhada por muitos teólogos da libertação, porém, por ser nosso objetivo olhar para o contexto da IECLB, faremos menção de apenas dois teólogos: Milton Schwantes e Silvio Meincke.

Anteriormente foi afirmado que, até a década de 70, a IECLB não representou voz profética para dentro da situação brasileira, em especial, no que diz respeito aos abusos cometidos pelo regime militar. A partir da influência da Teologia da Libertação e sua opção preferencial pelos pobres e oprimidos, o chamado a ser voz profética foi enfatizado.

O primeiro artigo analisado é “Da Boca de Pequeninos...” de autoria de Milton Schwantes, exegeta do Antigo Testamento. O texto quer traçar uma antropologia a partir do evento do Êxodo, tendo a libertação dos hebreus cativos no Egito, operada por Javé, como ponto de partida para a fundamentação de quem é o ser humano. A partir do Êxodo e do clamor por libertação, Schwantes afirma que o “berro” do povo e não a sua subserviência é que o redimiu. O mesmo ele afirma do Sl 8 “o berro dos pequeninos redime a criação”.¹⁰⁵ Gênesis 1 é lido como um texto exílico, tendo o ponto alto no sábado, pois um povo que vive escravo no exílio quer ter legitimado seu espaço para reunião, para relembrar a história de Deus com o povo, para o descanso do trabalho pesado.¹⁰⁶ Genesis 2 e 3 é lido a partir do possível contexto de surgimento do escrito. O paraíso de Gn 2 corresponde ao tribalismo equalitário propiciado pelos juízes. As dores e

105 Milton SCHWANTES. “*Da Boca de Pequeninos...*” (*enfoques antropológicos*), in: Estudos Teológicos. No 2. Ano 24. São Leopoldo: Faculdade de Teologia da IECLB 1984, p. 154.

106 Milton SCHWANTES, op. cit., p. 156.

a opressão em Gn 3, bem como a figura da cobra, são obras do sistema do reinado davídico-salomônico, que oprime o agricultor para manter o luxo da corte. Para Schwantes, nossa antropologia vive entre Gn 2 e 3, numa tensão dialética entre o possível e o realizável, onde deveríamos cada vez mais olhar para a meta de Gn 2. Porque Jesus morreu na cruz e Javé libertou os oprimidos do Egito, devemos assumir nossa história. A antropologia de Schwantes é voltada para a dor dos pobres e marginalizados e tem acento forte sobre o “grito”, o clamor por libertação, por inconformismo com a situação vigente.¹⁰⁷ Não há uma articulação da distinção do governo de Deus no âmbito da redenção e da criação, mas o ato de redenção de Deus legitima o “grito” da luta por libertação histórica e concreta diante das opressões.

O segundo artigo analisado é “O Dever Político dos Cristãos” de Silvio Meincke. O texto foi escrito no horizonte das eleições que aconteceriam naquele ano de 1989. O autor defende a participação política de todos, fundamentando que “política é arte de organizar o relacionamento das pessoas para o bem comum”¹⁰⁸, sendo o homem um ser político por sua própria natureza relacional. A participação do cristão, por sua vez, é motivada pela libertação da escravidão do pecado atribuída por Cristo. Pela fé, o novo centro de referência do ser humano não é mais ele mesmo, mas Jesus Cristo, que veio para servir, e cujo discípulo serve. Servir é diaconia e esta é uma ação de amor livre e autodoador. Se política visa o bem-estar do outro, e diaconia é uma ação de amor para o outro, então diaconia e política são próximos.¹⁰⁹

A diaconia é o amor que age na política. Essa diaconia age por meio da misericórdia, em que está atenta à miséria e se compadece das necessidades básicas dos pobres, oferecendo aquilo que momentaneamente é necessário. São pequenas ações em favor do outro. No entanto, a diaconia também é ação de justiça, que olha para as estruturas de poder que causam a miséria e a pobreza. Por isso a ação política dos cristãos na diaconia quer mudar as estruturas político-econômicas que promovem a desigualdade. O amor que age na política busca uma organização social que age a partir da dignidade da pessoa humana.¹¹⁰

O autor apresenta também uma articulação sobre partidos políticos e Igreja. Inicia fundamentando que o Reino de Deus está acima de qualquer

107 Ibid., p. 158-160.

108 Silvio MEINCKE. *O Dever Político dos Cristãos*, in: Estudos Teológicos. No 2. Ano 29. São Leopoldo: Escola Superior de Teologia 1989, p. 122.

109 Ibid., p. 123-124.

110 Silvio MEINCKE, op. cit., p. 124-125.

plataforma política e visa à realidade como um todo. O Reino de Deus é o compromisso maior do cristão, por meio do qual todos os outros compromissos são penúltimos, secundários e transitórios. A participação política é orientada a partir da vontade de Deus. A Igreja não é idêntica ao Reino de Deus, experimenta-o, mas não o possui. O Reino de Deus abrange todas as esferas da vida humana, por isso não dá para restringi-lo às questões da fé. A participação política da Igreja e dos cristãos se dá por meio da leitura da realidade política a partir dos olhos da fé, não criando um programa político, mas fazendo opção pelos programas partidários que mais se amoldam aos propósitos do Evangelho. O cristão pode se envolver na luta em favor dos excluídos, empobrecidos e marginalizados porque ele mesmo foi liberto por Cristo, e o fundamento da sua atuação política é a liberdade cristã.¹¹¹

Os dois teólogos da libertação luteranos apresentados acima não fizeram qualquer distinção entre os dois regimentos. Eles têm a mesma premissa teológica do primeiro artigo da Declaração Teológica de Barmen, de que Deus atua em todos os âmbitos da vida humana, porém, não fazem qualquer articulação distinguindo a forma como Deus governa o mundo para a salvação por meio do Evangelho e para a conservação da vida e da paz por meio da lei no seu uso civil e das autoridades constituídas. Transparece, no artigo de Meincke, que é a partir do Evangelho que se derivam projetos políticos.

A não distinção entre Lei e Evangelho acarreta na falta de compreensão da forma como Deus governa o mundo. A Teologia da Libertação não fez com que a distinção dos dois regimentos fosse valorizada na IECLB, mas representou uma mudança na posição da Igreja. De um quietismo, passou a representar uma voz de protesto diante das injustiças sociais. Em relação à distinção dos dois regimentos, a Teologia da Libertação representa um monismo que funde os dois âmbitos do governo de Deus, identificando a salvação eterna com a libertação terrena. Há que se procurar um modo de relacionar salvação e a busca por justiça que não faça depender a justiça terrena do Evangelho, nem faça depender a salvação eterna do comprometimento com causas sociais.

111 Ibid., p. 128-131, 137-139.

V. IMPLICAÇÕES PARA A ÉTICA POLÍTICA

1. Tópicos para a construção de um posicionamento

Um julgamento ético, segundo Tödt, é constituído de seis momentos: percepção do problema, análise da situação, opções de comportamento, exame de normas, decisão julgadora, exame de adequação.¹¹² A dogmática cristã participa desse processo de julgamento na percepção do problema, análise da situação e nas opções de comportamento, fornecendo subsídios, a partir da antropologia cristã, para uma compreensão mais acurada da realidade. No exame de normas, a dogmática aponta para as normas construídas a partir da fé cristã.¹¹³

Um julgamento ético, ou também um posicionamento, parte de um problema ou dilema ético. O julgamento quer apontar as possibilidades de ação, o posicionamento vai avaliar as opções tomadas e confrontar com as normas éticas, verificando a coerência entre a decisão/ação e a norma, bem como avaliar se a decisão tomada foi a mais adequada para a situação. Nesse sentido, o posicionamento se assemelha muito ao exame de adequação.¹¹⁴

O segundo capítulo deste trabalho apresentou a posição de Lutero sobre a distinção entre os Dois Regimentos ou o duplo governo de Deus. Também abordou as interpretações dessa distinção na teologia alemã dos séculos XIX e XX e a recepção do conceito no Brasil. Nosso entendimento é que essa distinção é normativa para a atuação do cristão na sociedade e na política, pois está fundamentada na distinção entre Lei e Evangelho, essencial para a teologia luterana. A normatividade da distinção entre os dois regimentos pode ser verificada pelas publicações, nos últimos anos, de documentos oficiais por parte de igrejas luteranas¹¹⁵, por parte da Federação Luterana

112 Heinz Eduard TÖDT. *Versuch einer Theorie der Urteilsfindung*, in: Heinz Eduard TÖDT. *Perspektiven theologischer Ethik*. München: Chr. Kaiser 1988, p. 21-48.

113 Claus SCHWAMBACH. *Ética e Dogmática (Apostila da disciplina de Teologia Sistemática IV)*. Material não publicado, p. 5-6.

114 *Ibid.*, p. 6.

115 Faz-se menção, em especial, de um documento da Comissão de Bioética e Ética Social da Igreja Luterana da Austrália que trabalha a distinção dos dois regimentos com o objetivo de fornecer subsídios para a discussão de questões da ética social e da bioética. LUTHERAN CHURCH OF AUSTRALIA. *The two 'kingdoms'*. Austrália: Commission on Social and Bioethical Questions 2001.

Mundial¹¹⁶ e também por parte de teólogos luteranos.¹¹⁷

Na distinção dos Dois Regimentos, fica claro que o Evangelho, por meio do Espírito Santo, ensina cada cristão a não fazer o mal e a sujeitar-se ao sofrimento. O Evangelho liberta da escravidão do pecado e, por isso, o cristão não está sujeito a ninguém; essa liberdade faz dele um “servo prestativo em todas as coisas e está sujeito a todos”.¹¹⁸ A liberdade cristã é uma liberdade para o serviço ao próximo, para fazer aquilo que a lei exige, pois o justo já faz o que ela exige, não tendo mais necessidade dela. O Reino de Deus é governado pelo Evangelho de Jesus Cristo e é por meio dele que Deus concede salvação. O Evangelho não é uma nova lei por meio da qual Deus quer que o mundo seja governado. Se um governo desejasse utilizar o Evangelho como lei civil então haveria abuso de liberdade, pois ele concede perdão, e nenhum infrator seria punido em tal regime. Também não é possível a instauração de um governo ou estado cristão, pois não é possível separar cristãos verdadeiros de não cristãos, mesmo que todos sejam batizados e externamente piedosos. Lutero ainda argumenta que verdadeiros cristãos são poucos e seria muito difícil reuni-los num único reino. A luta do cristão em favor da justiça para o outro é por meio da Palavra de Deus, pois o cristão não busca justiça para si mesmo. Essa luta é pautada pela oração, pelo fazer o bem e o suportar os sofrimentos. O Evangelho não ensina rebelião e desobediência à autoridade. Diante de uma realidade democrática, diferente das monarquias da época de Lutero, a distinção precisa sublinhar a ação do cristão na busca por justiça e no fazer o bem ao próximo. A palavra de Lutero, incentivando os cristãos a assumirem funções nos governos, pode ser aqui sublinhada.

116 É importante fazer menção da recém publicada cartilha da FLM, cuja publicação em língua portuguesa foi feita pela IECLB: FEDERAÇÃO LUTERANA MUNDIAL. *Matrimônio, Família e Sexualidade Humana: Proposta de Diretrizes e Procedimentos para um Diálogo Respeitoso*. Porto Alegre: IECLB 2008. Neste documento, a distinção entre os dois regimentos é utilizada como base teológica para a discussão da temática proposta no seu título.

117 Walter Altmann é notadamente um dos teólogos que trabalhou a temática nos últimos anos, tendo publicado um artigo sobre a “doutrina dos dois reinos” nos EUA (Walter ALTMANN. *Interpreting the Doctrine of Two Kingdoms: God’s kingship in the Church and in Politics*, in: *Word & World*. Vol. 7, No. 1. Saint Paul: Luther Seminary 1987, p. 43-58). Este artigo foi posteriormente ampliado e publicado em português como um capítulo de seu livro *Lutero e Libertação* (Walter ALTMANN. *Lutero e Libertação*. São Paulo: Ática, São Leopoldo: Sinodal 1994). Claus Schwambach propõe a distinção dos dois regimentos como princípio regulativo, ou seja um instrumento de discernimento ético de situações políticas (Claus SCHWAMBACH. *Ética Política – Em busca de um consenso global na Aliança Evangélica Mundial*, in: *Vox Scripturae*. Vol. XV, No. 2. São Bento do Sul: Editora União Cristã e Faculdade Luterana de Teologia 2007, p. 102-103).

118 Martinho LUTERO. *Da liberdade cristã*. 5ª Ed. São Leopoldo: Sinodal 1998, p. 7.

Como nenhum ser humano é justo e cristão por natureza, Deus os combate com a Lei para que não pratiquem a maldade conforme sua natureza pecaminosa. A função da Lei, nesse sentido, é a de tornar o homem humilde para a graça (Rm 7.7, Gl 2.16ss). A autoridade civil foi constituída por Deus para coibir o mal e a injustiça e manter a paz externa, sendo constituída por causa da maioria dos seres humanos cujos desejos são maus e cuja inclinação é devorarem-se uns aos outros. Os cristãos não estão submissos à autoridade civil por necessidade, mas por amor ao próximo, pois dessa forma farão o que é bom e proveitoso para o próximo. Como a autoridade é criação de Deus (Rm 12.1,4), o cristão pode fazer uso dela (1Tm 4.4), e como serviço especial a Deus, ele deve inclusive ocupar a função de autoridade, mas nunca para benefício próprio. O limite da autoridade civil é nas questões temporais; pode cobrar impostos, estabelecer leis e julgar infratores, porém não pode exigir fé em algo ou estabelecer leis sobre assuntos de fé pessoal, pois a fé é obra do Espírito Santo, não podendo ser ordenada por homens. A limitação do poder secular está em que se deve obedecer mais a Deus do que aos homens (At 5.29).

Os dois regimentos devem, neste mundo, permanecer um ao lado do outro, pois o regimento do Evangelho cria cristãos, enquanto que o regimento da lei, por meio da autoridade civil, coíbe o mal e mantém a paz. Como no mundo há tanto cristãos quanto não cristãos, e o desejo de Deus é tanto a salvação em Cristo quanto a manutenção da ordem, é necessário que tanto um quanto outro regimento permaneçam. Como afirmado anteriormente, não se pode querer criar regimes a partir do Evangelho para que, por meio de métodos coercitivos, pessoas creiam em Cristo. Também não se pode colocar o Evangelho como lei estatal, pois este tem o fundamento no amor e no perdão e não pune os infratores, nem mantém a ordem externa.

A Igreja deve ser crítica em relação aos governos que não promovem a justiça e os direitos humanos, deve defender a causa do pobre e marginalizado e com isso demonstrar que ama e que busca justiça em favor do outro. Essa denúncia, a Igreja faz de forma pacífica, com palavras e atos públicos, mas não com desordem e desobediência às autoridades, apesar de que a questão da obediência à autoridade não é mais a grande questão nos estados democráticos, antes é a pergunta pela responsabilidade da Igreja e dos cristãos diante do Estado e da sociedade.¹¹⁹ O cristão deve se envolver nas causas sociais e políticas por meio de movimentos da sociedade civil organizada que buscam justiça para o outro, também deve

119 Cf. Claus SCHWAMBACH, op. cit., p. 102.

se candidatar a cargos públicos para que possa servir a Deus por meio da sua função, desempenhando-a com abnegação e amor ao próximo. Igualmente deve viver responsabilmente diante da sociedade, cumprindo as leis estabelecidas, exercendo seu direito ao voto e expressando suas convicções moldadas pela fé em Cristo. No entanto, a Igreja não é partido político, por isso ela não lançará candidatos a cargos públicos, nem fará campanhas em favor deste ou daquele candidato ou partido. A Igreja prega a respeito das Escrituras e da vontade de Deus, e cada cristão deve discernir quais projetos são coerentes com a justiça e o bem do outro. Nesse sentido, a fé cristã é crítica com as ideologias e deve cuidar para não abraçar acriticamente ideologias como se fossem cristãs. O primeiro uso da Lei nos impulsiona a agir em favor do próximo, em parceria com não cristãos inclusive, mas isso não significa que o cristão deva assumir as ideologias de organizações civis como se fossem derivadas do Evangelho. A diaconia é um modo de a Igreja agir responsabilmente diante da sociedade, envolvendo-se nas áreas da educação, saúde, cidadania, segurança, ecologia e meio ambiente, cultura e esporte.¹²⁰ No Brasil, a ação diacônica da Igreja pode realizar seu trabalho, inclusive com a parceria do poder público, por meio da constituição de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).¹²¹

Outro cuidado que se deve ter em relação à compreensão da distinção dos dois regimentos é quanto ao perigo que representa quando um determinado grupo, seja étnico ou denominacional, julga ser povo escolhido de Deus. Deus elege pessoas individualmente e as chama por meio do Espírito Santo no ofício da pregação (CA 5), porém, não elege nações ou grupos específicos, como fez com Israel. Deus cria Igreja, como comunhão universal e santa, pela Palavra do Evangelho. As Igrejas podem ser compostas por elementos étnicos por causa do seu caráter local, porém, a Igreja de Cristo é multiétnica e pluricultural. Quando um grupo, ou até uma nação julga ser cristã e, por isso, superior às demais nações, não leva em conta que nações não são cristãs, mas sim, pessoas e a Igreja são cristãs. A autoridade permanece como ordem da criação de Deus para a manutenção da ordem e da paz exterior, e não como uma liderança moral e da fé em Deus.

2. A Guerra no Iraque: Posicionamento crítico

Este posicionamento não quer ser uma posição fechada a respeito do conflito, nem quer ser a última palavra sobre o assunto, antes é um

120 Cf. Homero Severo PINTO (org.). *Missão de Deus – Nossa Paixão: Texto-base para o Plano de Ação Missionária da IECLB 2008-2012*. São Leopoldo: Sinodal 2008, p. 46-50.

121 Cf. a Lei 9.790 de 23 de março de 1999.

exercício de construção de um posicionamento que leva em conta a distinção entre os dois regimentos. Nosso posicionamento sobre o conflito envolvendo Iraque e Estados Unidos da América principia com uma crítica ao etnocentrismo patriótico americano. Essa concepção se expressa no entendimento de que os Estados Unidos são a maior nação que já existiu, estando por isso na liderança moral do mundo. A cultura americana é repleta de símbolos judaico-cristãos. A frase “uma nação abaixo de Deus” do Compromisso de Lealdade (*Pledge of Allegiance*) se assemelha à terceira tese de Rengsdorf, que afirmava não haver contradição entre submissão (*allegiance*) incondicional ao Evangelho e à nação alemã (especificamente ao regime nazista). O orgulho americano tem semelhança com a Teologia da Etnia, especialmente quando se compara a afirmação do Compromisso de Lealdade com a dos Teuto-Cristãos de que, em Hitler, fé e ação política estavam em unidade. Um compromisso civil de lealdade à nação não pode requerer fé em Deus, pelo contrário, é a fé no Deus cristão que requer obediência à autoridade civil. A Teologia da Etnia e o etnocentrismo patriótico têm a mesma lógica, ambos consideram a sua nação como ordem da criação, seu presidente como líder supremo inquestionável. Há uma identificação muito rápida entre cristianismo e os propósitos da nação americana. Os discursos políticos amparados num linguajar inspirado na Bíblia demonstram essa identificação.¹²²

Deus não instituiu nações na criação, instituiu autoridades a fim de que governassem para a manutenção da paz externa e da ordem pública. A autoridade não legisla em questões de fé. Quando os EUA afirmam ser uma nação abaixo de Deus e creem estar na liderança moral do mundo se assemelham ao “espírito revoltoso de Allstedt”, não em suas reivindicações, mas na lógica: ambos querem agir como se fossem o Israel eleito de Deus, exigindo que outros aceitem suas convicções particulares por coerção. No entanto, falta que comprovem sua eleição divina por meio de milagres e prodígios, assim como Deus fez com Israel.¹²³

Devido ao massacre étnico de minorias empreendido pelo regime de Saddam e a posse de armas de destruição em massa, seria necessário que uma força de paz internacional, comandada pela Organização das Nações Unidas, interviesse no Iraque para a libertação do povo. Um dos argumentos para a invasão do Iraque foi exatamente o de conceder liberdade civil e religiosa aos iraquianos, mais precisamente,

122 Lembramos aqui da declaração de Bush sobre o apoio a luta contra o terror (veja acima)....

123 Relembramos o argumento utilizado por Lutero contra o “espírito revoltoso” (veja acima).

essa liberdade viria pela implantação de um regime democrático. Como cristãos, nosso desejo é a justiça e a proteção à vida. A autoridade civil não pode dispor de vidas humanas para se conservar no poder e para benefício próprio, pois o alvo da autoridade é o bem comum, a justiça para todos, a conservação da vida e da paz. Não se pode confundir punição a infratores com genocídio motivado por perseguição política ou étnica. Ser contrário ao regime político não é crime que deva ser punido. No alvo da busca por liberdade para os iraquianos, da implantação de um regime democrático, os EUA, aparentemente, agiram de boa fé, para salvar vidas humanas e para buscar a pacificação do país, além de libertar o povo de um regime tirânico que promovia o genocídio. Entretanto, fica a pergunta: se a onda de genocídios aconteceu na década de 80, por que os EUA só resolveram derrubar o regime de Saddam agora? Por que apoiaram o regime de Saddam justamente no período em que eles promoviam o genocídio? Fica a impressão de que os EUA agiram de forma hipócrita durante os últimos 20 anos e resolveram agir somente agora e ainda passando por cima da autoridade da ONU. Se o motivo para a invasão foi, de fato, econômico, ou seja, motivado pela possibilidade de conseguir petróleo barato no subsolo iraquiano, então o governo Bush agiu por interesse próprio. Para Lutero, nenhum governante pode agir por interesse próprio, ainda mais um governante que afirma ser cristão. Diante do “espírito revoltoso” de Allstedt, Lutero requer que sejam apresentados os frutos da justiça como prova de sua fé, pois a violência, que foi o expediente usado pelo grupo de Allstedt e também pelos camponeses, não se encontra na lista do fruto do Espírito. O cristão age por amor ao próximo, isto é, sem buscar algo em troca. Onde está o fruto do Espírito do governante americano? Onde estão as obras do amor? Suspeitamos que a mesma ideologia que confunde fé cristã com “ideais democráticos” também faz completa separação entre assuntos internos (fé, boas obras, amor ao próximo) e assuntos externos (política, governos, autoridades, comércio, economia), ou então, como se explicaria o desamor americano em relação à situação do Iraque?

A Política intervencionista americana, formulada inicialmente pela doutrina Monroe, esteve presente como um dos motores da invasão ao Iraque. Qual a legitimidade do governo dos EUA em invadir o Iraque para implantar um regime democrático e conceder liberdade à sua população? Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, as nações do globo se reuniram para discutir formas para que a paz entre as nações fosse mantida e conflitos mundiais não mais ocorressem. Para tal tarefa de regulação e pacificação internacional foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU). O

Conselho de Segurança da ONU é o órgão responsável por avaliar se uma intervenção em um determinado país é necessária.¹²⁴ Se esse Conselho não acatou o pedido americano de intervenção no Iraque, qual então seria a legitimidade para os EUA procederem com a invasão? Há total falta de respeito por parte do governo americano para com a autoridade superior constituída pelas diversas nações do globo para manter a paz. Não somente isso, pois como não foi comprovado o uso da violência contra os EUA por parte do Iraque, isto é, Saddam não esteve envolvido com os ataques terroristas de 11/09, então nem mesmo o Senado americano teria legitimidade para autorizar a invasão. Para Lutero, não se deve fazer uso da violência contra um inimigo se não há um motivo comprovado para tal. O governante cristão deve, inclusive, desistir do uso da violência e apelar para meios de resolução pacíficos do conflito. Só se deve utilizar a violência contra um inimigo externo para defender-se de um ataque.

A partir da análise apresentada acima concluímos:

a) O etnocentrismo patriótico, alimentado por uma compreensão de que Deus favorece os propósitos dos EUA, está ideologicamente muito próximo da Teologia da Etnia. Esta que serviu de motor para o regime nazista na Alemanha. Ambas fazem uma fusão entre regimento do mundo e o regimento do Evangelho, tornando a liberdade evangélica em motivo político para a intervenção em assuntos de outras nações.

b) O intervencionismo, motivado por interesses econômicos, especialmente pela obtenção de petróleo barato, não respeita as vontades e necessidades do outro e, como egoísmo de uma nação, representa um desamor por parte do governo americano. Um governante como Bush, que se confessa ser cristão, e um Congresso como o americano, composto por 60% de Evangélicos e 29% de Católicos Romanos¹²⁵, deveria apresentar frutos de justiça, como amor, paz e bondade, e não implementar políticas intervencionistas. Não queremos com isso afirmar que um governo composto por verdadeiros cristãos seria livre de pecados, pois cada um permanece pecador. É de se estranhar, porém, que uma massa tão grande de cristãos no poder não faça qualquer diferença na política da sua nação.

O quinto artigo da Declaração teológica de Barmem afirma que uma das tarefas da Igreja é chamar a atenção das autoridades para suas reais responsabilidades. Esse posicionamento crítico à Guerra no Iraque quer ser um modo de chamar a atenção das autoridades para sua verdadeira função neste mundo que, na ótica da distinção dos dois regimentos, é manter a

124 ARRUDA, op. cit., p. 348-352.

125 *A religião dos parlamentares americanos*, in: Revista Veja. Ed. 2081, Ano 41, nº 40. 8 de outubro de 2008, p. 61.

ordem pública e punir os infratores, proporcionar justiça para os cidadãos, fazer o bem, procurar a paz e zelar pela vida. Políticas sociais, econômicas e inclusive militares precisam levar em conta essas tarefas. Como Igreja, nossa tarefa não é a de advogar um sistema político ou econômico em específico, nem eleger pessoas para governar de acordo com algum interesse denominacional específico. Chamamos a atenção de cada cristão para que participe da vida pública de forma responsável, como serviço especial a Deus, mas não crendo que seja melhor do que outras pessoas. Não há espaço para o orgulho, antes é preciso humildade para reconhecer-se como pecador e dependente de Deus. E na nossa dependência de Deus é que clamamos por causa de tanta injustiça e desamor *Kyrie Eleison! Tem piedade de nós, Senhor!*